



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA MESA DIRETORA N. 12/2021

OFERECE NOVAS OPÇÕES DE AUXÍLIO E ACESSO DO CIDADÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO BALCÃO DA CIDADANIA DESTA CÂMARA DE VEREADORES.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, *caput*, e artigo 22, inciso XVII, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), **RESOLVE:**

Art. 1º Além dos serviços públicos já disponíveis no âmbito do Balcão da Cidadania desta Câmara de Vereadores, serão oferecidos ao cidadão o auxílio e a assessoria jurídica para pedidos de seguro-desemprego e emissão da nova Carteira de Trabalho Digital.

Parágrafo único. A assessoria e o suporte técnico para a prestação dos serviços estarão à disposição da sociedade de segunda a sexta-feira das 13 às 18 horas no Balcão da Cidadania, localizado no andar térreo do edifício-sede da Câmara de Vereadores de Itajaí.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 19 de abril de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente

RUBENS ANGIOLETTI
Vice-Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
Primeiro Secretário

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
Segundo Secretário